

PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.846/2021

Autoriza o repasse de recursos financeiros destinados a complementação do custeio de leitos clínicos — COVID-19, mediante Convênio, pelo Município de Ponte Nova à Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que este atende ao interesse público, devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2021.

Suellen Christina Nascimento Monteiro

Wellerson Mayrink de Paula

Emersânio Pinheiro de Carvalho